

Câmara Municipal de Taperoá - Bahia

Terca-feira, 07 de Novembro de 2023 - Pag.2 - Ano XI - Nº 229

CĂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12 Fones: (75) 3664 1165 E-mail: cmtaperoa@gmail.com

TERMO DE FILIAÇÃO COM AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Derivaldo Marcos de Jesus dos Santos Lisboa, filia-se a União das Câmaras e Vereadores do Estado da Bahia e nome de fantasia União dos Vereadores da Bahia - UVB BAHIA, portadora do CNPJ n.º 07.508.267/0001-33, entidade oficial representativa dos Vereadores e Câmaras Municipais do Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Salvador Capital do Estado da Bahia, aqui representada por seu Presidente.

De igual forma, manifesta o filiado a sua anuência e devida autorização para emissão de documento bancário competente, para pagamento do respectivo valor da contribuição, que será efetuado mensalmente à União das Câmaras dos Vereadores do Brasil Estadual Bahia -UVB-Bahia, nos termos estabelecidos no estatuto da entidade.

A contribuição mensal será de R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), observando as disposições estatutárias da União das Câmaras e Vereadores do Estado da Bahia - UVB -Bahia referendado em Assembleia. Os reajustes dos valores previstos serão de acordo com a tabela aprovada pela UVB BAHIA.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente TERMO DE FILIAÇÃO, em três (3) vias de igual forma e teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Taperoá, 25 de agosto de 2023

Presidente da Câmara de Taperdá

Presidente da União dos Vereadores da Bahia - UVB-Bahia

